**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - SEINFRA/CELOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DE 336 LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS RUAS, (TREZENTOS E TRINTA E SEIS) LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

- **EMPRESA HABILITADA – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 20.964.420/0001-03

- **EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 10.842.734/0001-71, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

RELATÓRIO:

1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c

4.0 DA HABILITAÇÃO**III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

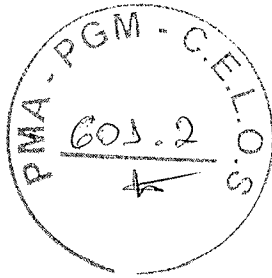
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de serviços de melhorias do Sistema de Iluminação Pública com implantação de no mínimo 168 (cento e sessenta e oito) pontos em luminárias tipo Light Emitting Diode (LED) com Telegestão.

- Instalação de 168 pontos de Luminária de Light Emitting Diode preparada para Telegestão; com tomada de 07 (sete) pinos e driver dimerizável com certificações (INMETRO/PROCEL/ABNT).

- Instalação de Braço Ornamentado/Estilizado de até 2000mm.

- A EMPRESA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, POIS NO ATESTADO QUE APRESENTOU AS LUMINÁRIAS NÃO SÃO DOTADAS DE INTERLIGAÇÃO



COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E NEM POSSUEM DRIVER DIMERIZÁVEL.

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional de engenharia elétrica e de arquitetura, que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de serviços de melhorias do Sistema de Iluminação Pública com implantação de no mínimo 168 (cento e sessenta e oito) pontos em Luminárias de Light Emitting Diode (LED) com Telegestão.
- Instalação de 168 pontos de Luminária de Light Emitting Diode (LED) preparada para Telegestão com tomada de 7 (sete) pinos e driver dimerizável com certificações (INMETRO/PROCEL/ABNT).
- Instalação de Braço Ornamentado/Estilizado de até 2000mm.

- A EMPRESA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EM SEU QUADRO TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA QUE TENHA EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, POIS NO ATESTADO QUE APRESENTOU AS LUMINÁRIAS NÃO SÃO DOTADAS DE INTERLIGAÇÃO COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E NEM POSSUEM DRIVER DIMERIZÁVEL.

E AINDA, NÃO APRESENTOU QUALQUER ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ARQUITETO E URBANISTA QUE TENHA EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS.

Aracati - CE, 30 de Março de 2022.

Cintia M. Almeida

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Gabriela Pinto de Menezes

Membro – Gabriela Pinto de Menezes